JORNAL OFICIAL
Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005
PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES
www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php
MAJOR SALES
Prefeitura Municipal

ANO XIX– EDIÇÃO N°1733 Major Sales-RN, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 128/2024 - GS.
Portaria nº 129/2024-GP.
PODER LEGISLATIVO
DISPENSA Nº 2024.11.14.0001DL

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 128/2024 - GS.

Instaura e Conduz Procedimento Administrativo
e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no Despacho Administrativo 060/2024, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 25 de novembro de 2024;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da solicitação da servidora Carmem Cristina de Almeida Silva– Matrícula 010996-0, datada de 01 de agosto de 2024, com base nas disposições da Lei Municipal 208/2013;

Considerando os atestados médicos apresentados;

Considerando o período eleitoral, etc.;

Considerando a manifestação do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para formalizar a concessão de Licença por Motivo de Tratamento de Doença, solicitado aos 1 de agosto de 2024, pela servidora Carmem Cristina de Almeida Silva – Matrícula 010996-0, para cuidar da sua própria saúde.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0011.11.2024-GP, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1 de agosto de 2024..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 25 de novembro de 2024.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO

Portaria nº 129/2024-GP.

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde à servidora menciona e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 208/2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a solicitação da servidora Carmem Cristina de Almeida Silva – Matrícula 010996-0;

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atesto à patologia da servidora;

Considerando o posicionamento do douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, etc,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Carmem Cristina de almeida Silva – Matrícula 010996-0, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratamento de Saúde, gozada no período de 1 de agosto de 2024 a 30 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A licença de trata a presente Portaria se dá com base nas disposições da Lei Municipal 208/2013.

Município Aprovado
Fone: (84) 3388-0111
smemajorsales@hotmail.com
prefeiturademajorsales
www.majorsales.rn.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2024.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.11.14.0001DL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Major Sales, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.11.14.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.11.14.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) notebooks, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R$ 9.198,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) , para empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN.
Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. DAMIANA MARIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Major Sales - RN, 18 de novembro de 2024
FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.11.14.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, referente ao fornecimento de 02 (dois) notebooks, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 19 de novembro de 2024.

Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Damiana Maria da Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) notebooks, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida

Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal.
VALOR TOTAL R$ 9.198,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Damiana Maria da Silva, Presidente.

Major Sales - RN, 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS
Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.14.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.11.14.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) notebooks, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.11.14.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.610.338./0001-04, Inscrição Estadual nº 20.146.051-3, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Nº 04, CEP nº 59.900-000, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 014.341.033-40, portadora da Cédula de Identidade nº 2001015113123 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, CEP nº 59.920-000, Centro na cidade de São Miguel/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R$ 9.198,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).

Gabinete da Presidente, 20 de novembro de 2024.
Damiana Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.11.14.0001.001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.14.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) notebooks, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.198,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2600 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15000000 - Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 22 de novembro de 2024.

ASSINANTES:
DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE
M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP – CONTRATADA

EXPEDIENTE
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com